



PORTARIA Nº 7934/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mariluci de Fatima Amarante	10/11/2023 – 10/11/2024	08/10/2024 – 06/11/2024
Osmar Fermino da Silva	01/01/2024 – 01/01/2025	08/10/2024 – 06/11/2024
Alexsandro Airam Foragato	26/07/2023 – 25/07/2024	11/10/2024 – 25/10/2024
Dauri de Oliveira	29/07/2020 – 28/07/2021	14/10/2024 – 28/10/2024
Paulo Roberto Barbosa da Rosa	08/07/2022 – 07/07/2023	14/10/2024 – 12/11/2024
Claudia Regina Assink	05/01/2023 – 04/01/2024	14/10/2024 – 28/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 17 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito